



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 210/2008

Delega poderes a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos XXIV, XXXIV e XXXV do artigo 66 e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o grande número de documentos a serem assinados até o final do ano de 2008 na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação,

DECRETA:

Art. 1º. Sem prejuízo da competência inerente a Secretaria de Administração e Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, ficam delegada a função de assinar as CDAs Certidões de Dívida Ativa, expedida no ano de 2008 e investidos na referida função os servidores abaixo relacionados:

ADEMIR MENEGUETI
RG: 3.534.860-3 CPF: 513.045.469-34
Chefe de Divisão de Fiscalização do ISSQN

EDVALDO DA SILVA
RG: 4.239.601-0 CPF: 644.748.879-72
Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias

JOSÉ AUGUSTO NETO
RG: 1.619.394 CPF: 390.526.809-49
Chefe de Divisão de Rendas e Atividades Econômicas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

